



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

1 OBJETO: Aquisição de materiais para criação de ponto de redutor de velocidade em frente ao fórum eleitoral em atendimento a Secretaria de Viação e Obras.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	398	06.003.15.452.0005.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	844	06.002.15.451.0005.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL (R\$)
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$1.440,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de materiais para criação de ponto de redutor de velocidade em frente ao fórum eleitoral em atendimento a Secretaria de Viação e Obras.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 13/04/2017.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº11/2017

Ratifico a Dispensa de licitação nº 11/2017, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, para Aquisição de materiais para criação de ponto de redutor de velocidade em frente ao fórum eleitoral em atendimento a Secretaria de Viação e Obras., no valor de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 13/04/2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:**60/2017
- b) **Licitação nº:** 11/2017
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:**13/04/2017
- e) **Data da Adjudicação:** 13/04/2017
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de materiais para criação de ponto de redutor de velocidade em frente ao fórum eleitoral em atendimento a Secretaria de Viação e Obras.
- g) **Contratado:** TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
- h) **Valor Homologado:** R\$1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
- i) **Vigência:** 30 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13/04/2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito